



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº. 12588 , de 22 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 725.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN			
1402.288460000.0130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3390.4700	0100	225.000,00
1402.108460000.0193	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DA SESAU	3390.4700	0100	100.000,00
1402.288450000.0137	TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA	3340.8100	0100	400.000,00

TOTAL 725.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN			
1402.128460000.0194	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DA SEDUC	3390.4700	0100	325.000,00
1402.288460000.0181	SENTENÇAS JUDICIAIS - R.P.V	3390.9100	0100	400.000,00

TOTAL 725.000,00